



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA - LICENCIATURA

ATO DELIBERATIVO Nº 01/2018 – CCFL/RE

Delibera sobre a organização das atividades de Estágio Curricular Supervisionado no curso de graduação em Física - Licenciatura.

A Coordenação do Curso de Graduação em Física – Licenciatura – *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 11/2018 de 12 de dezembro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º Alterar o Anexo II - Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Física – Licenciatura, adequando aos termos que prescreve a Resolução 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018:

Onde se lê:

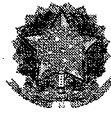
Art. 7º O Estágio Curricular Supervisionado, ou Estágio Obrigatório, será desenvolvido ao longo de três componentes curriculares, de acordo com a Matriz do curso, visando completar as 405 horas previstas na legislação vigente.

Leia-se:

Art. 7º - O Estágio Curricular Supervisionado será realizado a partir da 8ª fase, compreendendo 27 créditos, com carga horária correspondente a 405 horas, assim distribuídas:

| Fase | Componente curricular | I – Aulas teórico/práticas presenciais | II – Elaboração do plano de estágio e do relatório de avaliação | III – Atividades no campo de estágio | Total de horas |
|-------|------------------------------------|--|---|--------------------------------------|----------------|
| 8ª | Estágio Supervisionado na Escola | 60 h | 45 h | 30 h | 135 h |
| 9ª | Estágio Supervisionado em Ciências | 30 h | 80 h | 25 h | 135 h |
| 10ª | Estágio Supervisionado em Física | 30 h | 85 h | 20 h | 135 h |
| Total | | 120 h | 210 h | 75 h | 405 h |

§1º As aulas teórico/práticas presenciais consistem de encontros pedagógicos do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA - LICENCIATURA

docente com a turma de estudantes matriculados no CCR, incluindo-se os seminários de apresentação e/ou avaliação de estágio.

§2º A elaboração do plano de estágio e do relatório de avaliação é desenvolvida pelo estudante, sob orientação de um docente da UFFS, incluindo horas de estudo individual para leitura e análise da bibliografia pertinente.

§3º As atividades no campo de estágio são desenvolvidas pelo estudante sob supervisão de um profissional da unidade concedente do estágio e orientação e acompanhamento de um docente da UFFS.

§4º Ao professor responsável por fazer o acompanhamento de estudantes no campo de estágio, será atribuída carga horária correspondente a 02 (dois) créditos semestrais por grupo de até 03 (três) estudantes matriculados.

Art. 2º Ficam revogados os Artigos 8º, 9º e 10º do referido regulamento.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor a partir da data de homologação do documento, pela PROGRAD.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Física – Licenciatura do *Campus* Realeza, 11ª Reunião Ordinária, em Realeza-PR, 12 de dezembro de 2018.

Prof. Clóvis Caetano
Coordenador do Curso de Graduação em Física – Licenciatura
UFFS – *Campus* Realeza

Homologado pela Pró-reitoria de Graduação/PROGRAD

Pró-reitor de Graduação/data
Profº Dr JOÃO ALFREDO BRAIDA
Sape nº 2135517
Pró-reitor de Graduação
Pró-reitoria de Graduação
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS